



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001119

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de março de 2022

Ano 7

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação
CNPJ: 29.979.766/0001-41



PORTARIA Nº 006/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Aprova o detalhamento das rotas de Transporte Escolar complementar a serem executadas no Município de Presidente Tancredo Neves, em cumprimento a obrigação prevista no item 2 as Cláusula Primeira do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta Nº 02/2019 firmado junto ao Ministério Público Federal, através da Procuradoria da República em Ilhéus e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DE TANCREDO NEVES, no uso das atribuições previstas no art. 85 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece que é dever da sociedade e do Poder Público garantir a toda criança e adolescente, com absoluta prioridade, a efetivação do direito fundamental à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho (art. 205, Constituição Federal), assegurando educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos, inclusive para aqueles que não tiverem acesso na idade própria (art. 208, inciso I, Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a execução dos serviços de transporte escolar, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município possui fundamento legal na regra prevista no inciso VI do art. 11 da Lei Federal nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a redação dada pela Lei Federal nº. 10.709, de 31 de julho de 2003 e art. 3º da mesma Lei, segundo a qual constitui incumbência do Município “assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal”, devendo articular-se com o Estado, para prover o transporte de escolares da forma que melhor atenda aos interesses dos alunos;

CONSIDERANDO que o Município de Presidente Tancredo Neves firmou junto ao Ministério público Federal, através da Procuradoria da República em Ilhéus, em 25/03/2019, o Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta Nº 02/2019, para regularização do serviço de Transporte

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: secpn@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001119

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de março de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação

CNPJ: CNPJ: 29.979.766/0001-41



Escolar, que prevê um rol de obrigações prévias e posteriores ao Processo de Licitação do serviço de transporte escolar;

CONSIDERANDO que a adequada delimitação do objeto do serviço de transporte escolar pressupõe o conhecimento das condições e distâncias reais de cada rota, e por outro lado, o que pode ser solucionado pelo georreferenciamento e mapeamento das rotas de transporte escolar do município e pela fiscalização e publicidade adequadas;

CONSIDERANDO que, em cumprimento a obrigação prevista no item 2 as Cláusula Primeira do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta Nº 02/2019, é obrigação da Secretaria Municipal de Educação aprovar o detalhamento das rotas para execução do serviço de Transporte Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, na forma dos Anexos I a II desta Portaria, o detalhamento das rotas de Transporte Escolar a serem executadas no Município de Presidente Tancredo Neves e o respectivo mapeamento das mesmas, em cumprimento a obrigação prevista no item 2 as Cláusula Primeira do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta nº 02/2019, firmado pelo Município junto ao Ministério Público Federal, através da Procuradoria da República em Ilhéus.

Art. 2º. O Serviço de Transporte de Escolares será prestado mediante a execução direta ou indireta das rotas compostas pelos roteiros/itinerários referidos no Anexo I e ilustradas no Anexo II desta Portaria.

§ 1º. Considera-se Rota, o itinerário a ser percorrido diariamente em estradas vicinais e em pavimentação asfáltica do território municipal e limites, iniciando-se na zona rural, chegando a Unidade Escolar e voltando para o ponto de partida, correspondendo a um item específico a ser disputado em licitação, nos Anexos I e II e no Termo de Referência.

§ 2º. Considera-se Rota, também, o itinerário percorrido pelos ônibus e micro-ônibus da frota de ônibus do Programa Caminho da Escola, que deverão ser georreferenciados e divulgados no prazo de até 15 (quinze) dias contados da publicação desta Portaria.

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: secptn@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001119

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de março de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação

CNPJ: CNPJ: 29.979.766/0001-41



§ 3º. As Rotas serão concentradas em Setores que correspondem ao conjunto de rotas que deverão ser executadas na forma dos §§ 1º e § 2º deste artigo.

§ 4º. Para execução indireta do serviço, os setores geográficos no Município são os seguintes:

- a) Setor 1 – Gendiba/Ouro Preto
- b) Setor 2 – Moenda/Tesoura II
- c) Setor 3 – Ipiranga
- d) Setor 4 – Corte de Pedra/Julião
- e) Setor 5 – Chorão/Baixão
- f) Setor 6 – Riachão do Meio/Campo da Aviação
- g) Setor 7 – Roda D'água
- h) Setor 8 – Serra do Sal
- i) Setor 9 – Sede

§6º. Cada Setor terão tantas rotas quantas sejam viáveis a boa execução do serviço de transporte escolar, que no ano de 2019 e para a licitação a ser deflagrada consistem nas seguintes rotas detalhadas e ilustradas nos Anexos I e II desta Portaria:

1. **Setor 01 rota 13** - Saindo de Cachoeira Ouro Preto, finalizando em Escola Elizabete Santiago no turno matutino e vespertino tendo percorrido nos dois períodos em ida e volta 15,2 km, percurso feito por uma Van.
2. **Setor 01 rota 19** - Saindo de Vargem Grande, passando por Piau e finalizando em Escola Municipal Cecília Machado, tendo percorrido em ida e volta 12,2Km tendo o percurso feito por um Van.
3. **Setor 02 rota 17** - Saindo de Mariozinho e finalizando em Escola Municipal Agostinho Gomes, tendo percorrido em ida e volta 5,6Km tendo o percurso feito por uma Van.
4. **Setor 03 rota 10** - Saindo de Taquara de Do, passando por Fazenda da Denil, Dil de Jorge e finalizando em Escola Municipal João de Souza Barreto, tendo percorrido em ida e volta 40,4Km tendo o percurso feito por um Van.
5. **Setor 05 rota 02** - Saindo do Chorão passando em Levi, pela Fazenda de Denis, Fazenda de Lô finalizando no Colégio Municipal Edivaldo Machado, tendo percorrido em ida e volta 29km percurso feito por um ônibus.

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: secptn@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001119

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de março de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação

CNPJ: CNPJ: 29.979.766/0001-41



6. Setor 06 rota 05 - Saindo de Riachão do Meio, passando por Agenor e finalizando em Centro Educacional Mundo Infantil, tendo percorrido em ida e volta 25,4Km tendo o percurso feito por uma Van.
7. Setor 07 rota 07 - Saindo de Lontra, passando por Roda D'água e finalizando em Colégio Municipal Edvaldo Machado, tendo percorrido em ida e volta 31,4Km tendo o percurso feito por um ônibus.

§6º. As rotas descritas no Anexo I correspondem aos Mapas das Rotas ilustrados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º. Deverá ser dado conhecimento ao Ministério Público Federal da íntegra desta Portaria, no prazo previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Presidente Tancredo Neves, 18 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: secptn@yahoo.com.br



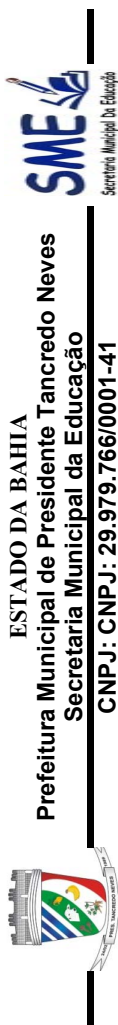
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001119

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de março de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal da Educação

CNPJ: 29.979.766/0001-41

ANEXO I – ROTEIROS DE EXECUÇÃO INDIRETA (LICITAÇÃO)

Nº	SETOR	ROTA	DESCRIÇÃO DO ITINERÁRIO - PONTOS DE PARADA	TURNO	QUANT. TURNO	CONDIÇÃO DA VIA	HORÁRIOS ESTIMADOS	COORDENADAS	DISTÂNCIA PERCORRIDA (TRECHO(KM) - IDA)	DISTÂNCIA PERCORRIDA (TRECHO(KM) - VOLTAS)	DISTÂNCIA TOTAL DIÁRIA (KM)	QUANT. ALUNOS POR TURNO	VEÍCULO	QUANTIDADE DE DIAS
1	01	13	IDA: SAINDO DE CACHOEIRA OURO PRETO, FINALIZANDO EM ESCOLA ELIZABETE SANTIAGO VOLTA: PERCUSSO INVERSO	MATUTINO/ESPERTINO	2	VICINAL - DIFÍCIL ACESSO NO PERÍODO CHUVOSO - TERRA	SAÍDA DO PONTO INICIAL: 07h20min CHEGADA AO PONTO FINAL 07h50min - SAÍDA DO PONTO FINAL 12h min CHEGADA AO PONTO INICIAL 12h 15min SAÍDA DO PONTO INICIAL: 12h20min CHEGADA AO PONTO FINAL 12h50min - SAÍDA DO PONTO FINAL 17h15min CHEGADA AO PONTO INICIAL 17h45min	CONFORME MAPA - SETOR 01 ROTA 13	3,8 x 2	3,8 x 2	15,2	13	VAN	208

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: scepfn@yahoo.com.br




DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO


Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001119

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de março de 2022

Ano 7


ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação
CNPJ: 29.979.766/0001-41


SME
 Secretaria Municipal de Educação

2	01	19	IDA: SAINDO DE VARGEM GRANDE, PASSANDO POR PIAU E FINALIZANDO EM ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MACHADO, VOLTA: PERCURSO INVERSO	VESPERTINO	1	VICINAL - DIFÍCIL ACESSO NO PERÍODO CHUVOSO - TERRA	SAÍDA DO PONTO INICIAL 12h10min CHEGADA AO PONTO FINAL 12h50min - SAÍDA DO PONTO FINAL 17h05min CHEGADA AO INICIAL 17h45min	CONFORME MAPA - SETOR 01 ROTA 19	6,1	6,1	12,2	15	NVA	208
3	02	17	IDA: SAINDO DE MARIOZINHO E FINALIZANDO EM ESCOLA MUNICIPAL AGOSTINHO GOMES. VOLTA: PERCURSO INVERSO.	MATUTINO	1	VICINAL - DIFÍCIL ACESSO NO PERÍODO CHUVOSO - TERRA	SAÍDA DO PONTO INICIAL 07h10min CHEGADA AO PONTO FINAL 07h50min - SAÍDA DO PONTO FINAL 11h50min CHEGADA AO INICIAL 12h30min	CONFORME MAPA - SETOR 02 ROTA 17	2,8	2,8	5,6	14	NVA	208
4	03	10	IDA: SAINDO DE TAQUARA DE DO, PASSANDO POR FAZENDA DA DENIL, DIL DE JORGE E FINALIZANDO EM ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DE SOUZA BARRETO, VOLTA: PERCURSO INVERSO	NOTURNO	1	VICINAL - DIFÍCIL ACESSO NO PERÍODO CHUVOSO - TERRA	SAÍDA DO PONTO INICIAL 17h20min CHEGADA AO PONTO FINAL 18h10min SAÍDA DO PONTO FINAL 23h10min CHEGADA AO PONTO INICIAL 00h	CONFORME MAPA - SETOR 03 ROTA 10	20,2	20,2	40,4	14	NVA	208

Avenida Adolfo Aratijo Borges, s/n - Japão, CEP 45416-000 - Presidente Tancredo Neves - Bahia
 Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: secpfn@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001119

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de março de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação
CNPJ: 29.979.766/0001-41



5	05	02	IDA: SAINDO DO CHORÃO PASSANDO EM LEVI, PELA FAZENDA DE DENIS, FAZENDA DE LÓ FINALIZANDO NO COLÉGIO MUNICIPAL EDIVALDO MACHADO, VOLTA: PERCURSO INVERSO	VESPERTINO	1	VICINAL - DIFÍCIL ACESSO NO PERÍODO CHUVOSO - TERRA	SAÍDA DO PONTO INICIAL 12h CHEGADA AO PONTO FINAL 12h50min - SAÍDA DO PONTO FINAL: 17h35min CHEGADA AO PONTO FINAL 18h25min	CONFORME MAPA - SETOR 04 ROTA 02	14,5	14,5	29	40	ÔNIBUS	208
6	06	05	IDA: SAINDO DE RIACHÃO DO MEIO, PASSANDO POR AGENOR E FINALIZANDO EM CENTRO EDUCACIONAL MUNDO INFANTIL. VOLTA: PERCURSO INVERSO	MATUTINO	1	VICINAL - DIFÍCIL ACESSO NO PERÍODO CHUVOSO - TERRA	SAÍDA DO PONTO INICIAL: 07h20min CHEGADA AO PONTO FINAL 07h50min - SAÍDA DO PONTO FINAL 12h min CHEGADA AO PONTO INICIAL 12h 30min	CONFORME MAPA - SETOR 06 ROTA 05	12,7	12,7	25,4	15	VAN	208
7	07	07	IDA: SAINDO DE LONTRA, PASSANDO POR RODA D'ÁGUA E FINALIZANDO EM COLÉGIO MUNICIPAL EDIVALDO MACHADO, VOLTA: PERCURSO INVERSO	VESPERTINO	1	VICINAL - DIFÍCIL ACESSO NO PERÍODO CHUVOSO - TERRA	SAÍDA DO PONTO INICIAL 12h00min CHEGADA AO PONTO FINAL 12h50min SAÍDA DO PONTO FINAL 17h35min CHEGADA AO PONTO FINAL 18h25min	CONFORME MAPA - SETOR 07 ROTA 07	15,7	15,7	31,4	41	ÔNIBUS	208

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n - Japão. CEP 45416-000 - Presidente Tancredo Neves - Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: secpfn@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001119

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de março de 2022

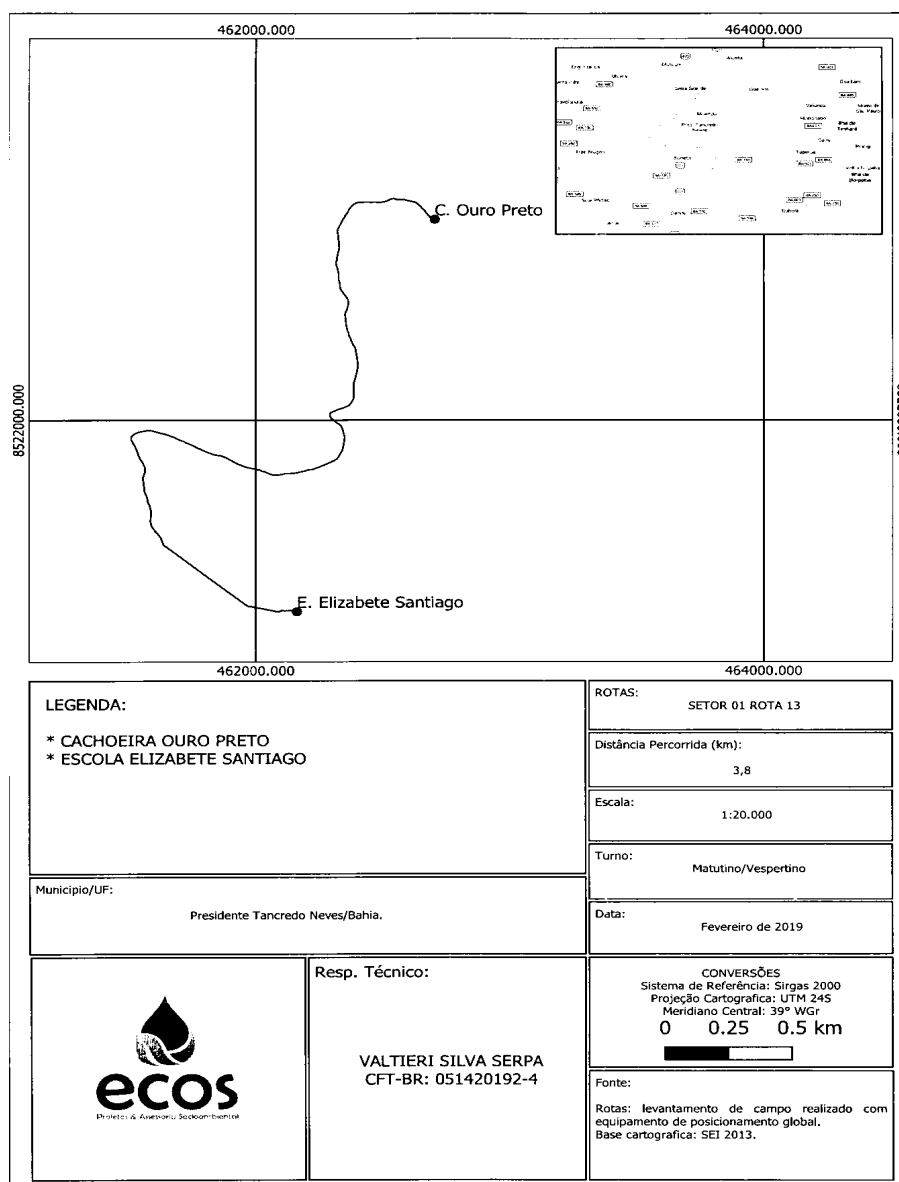
Ano 7



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação
CNPJ: CNPJ: 29.979.766/0001-41



ANEXO II – MAPAS DOS ROTEIROS DE EXECUÇÃO INDIRETA (LICITAÇÃO)



Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: secptn@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

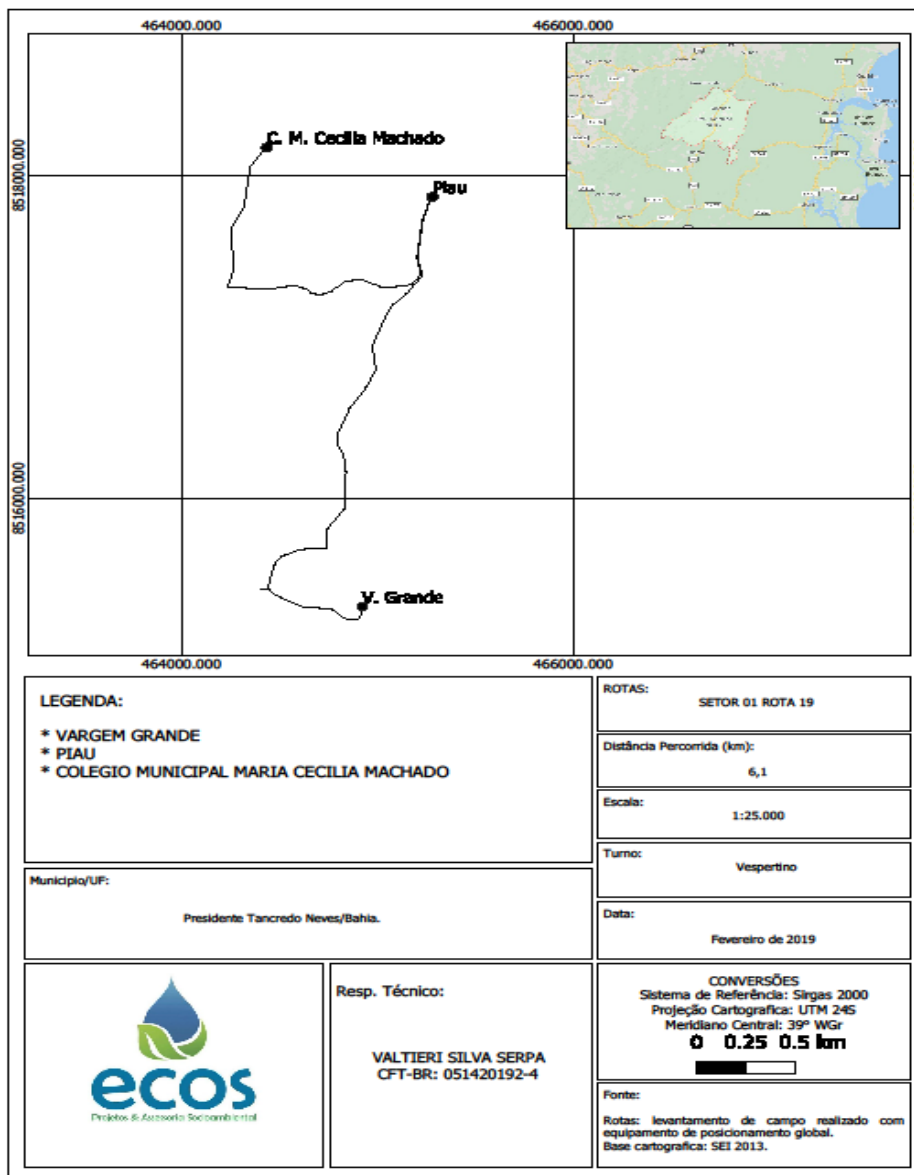
Nº 001119

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de março de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação
CNPJ: CNPJ: 29.979.766/0001-41



Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: secptn@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

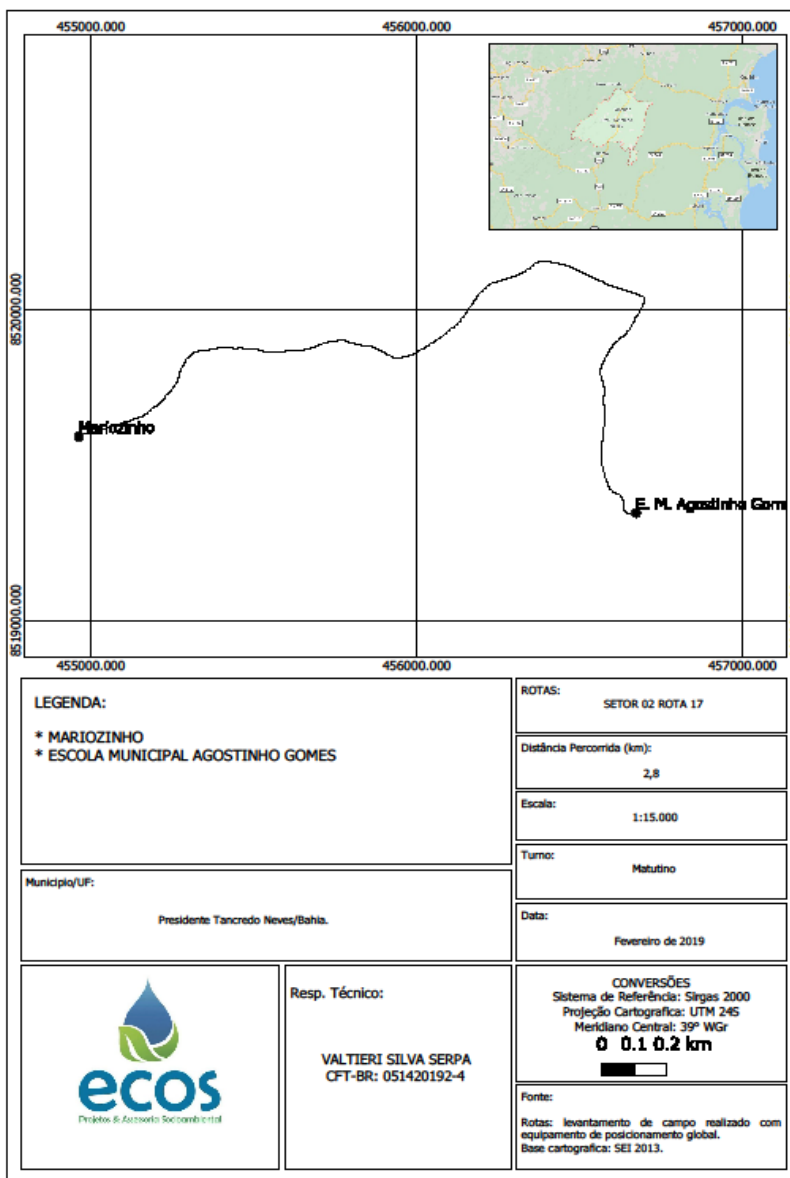
Nº 001119

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de março de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação
CNPJ: 29.979.766/0001-41



Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: secptn@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

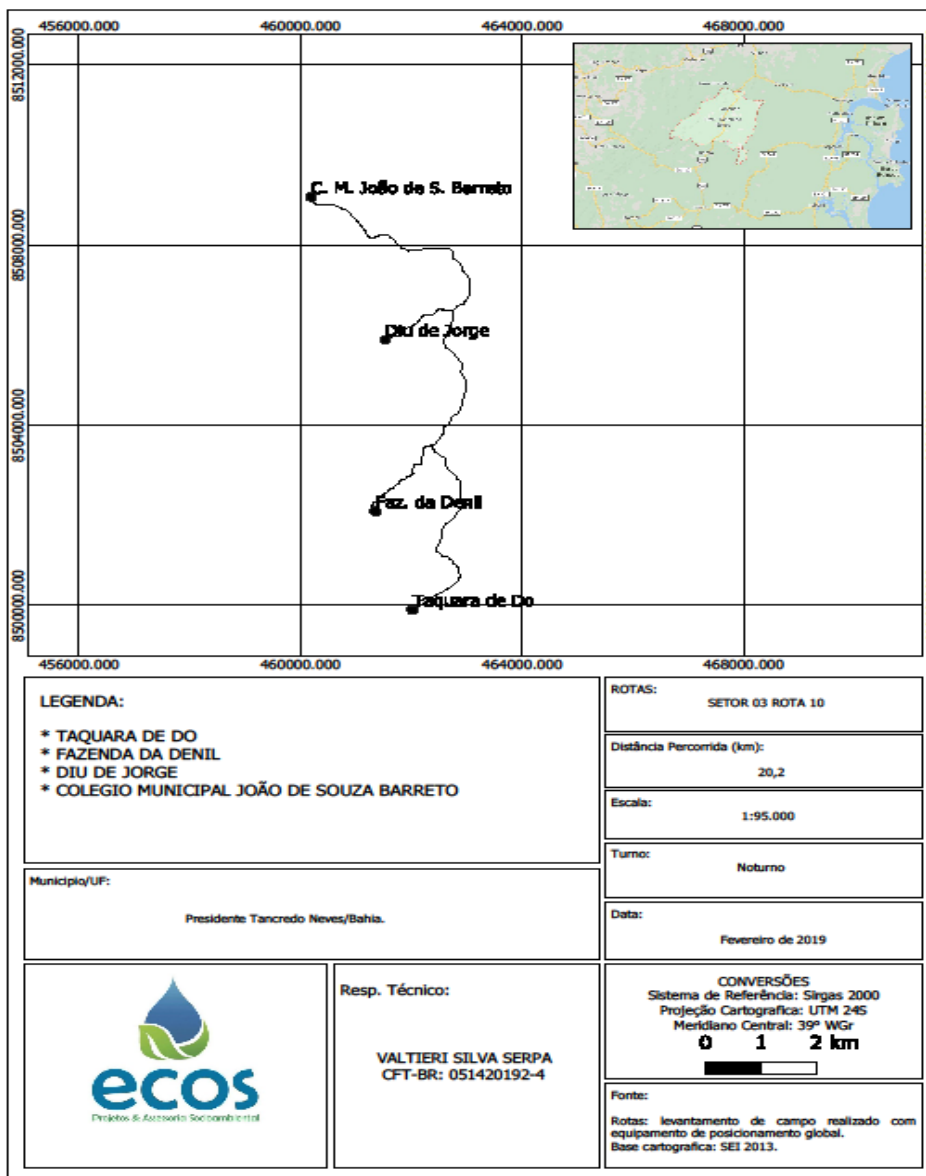
Nº 001119

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de março de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação
CNPJ: CNPJ: 29.979.766/0001-41



Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: secptn@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

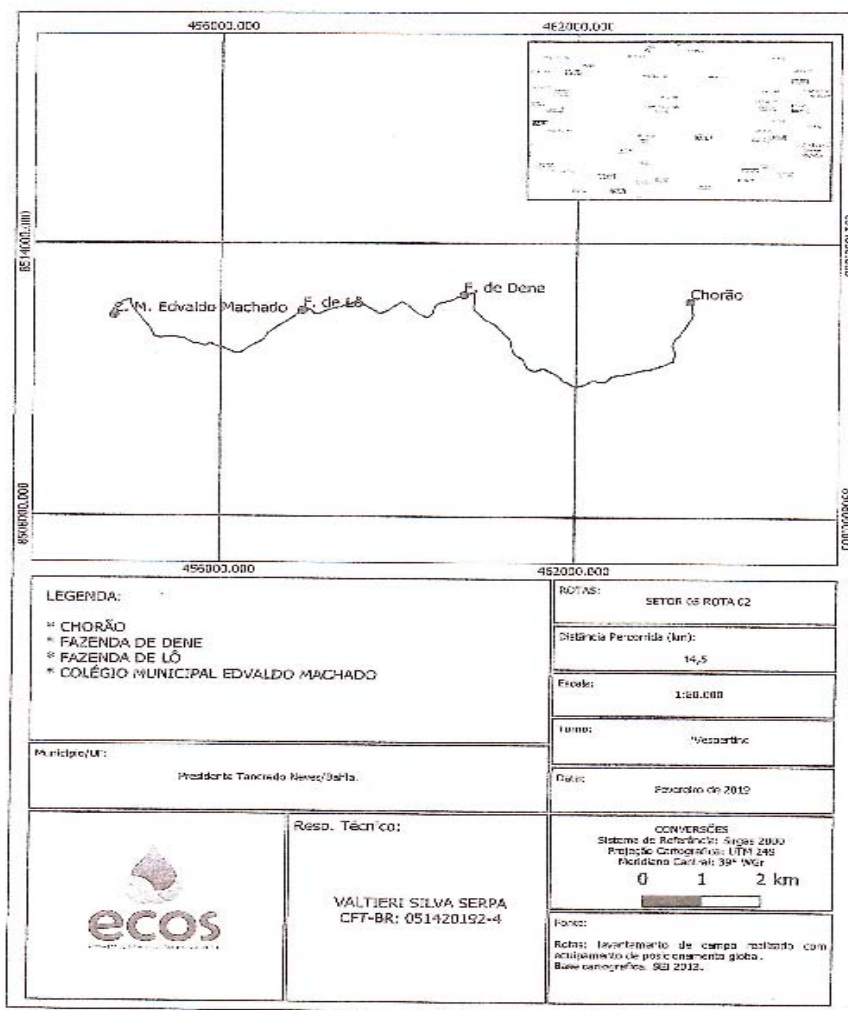
Nº 001119

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de março de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação
CNPJ: 29.979.766/0001-41



Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: secptn@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

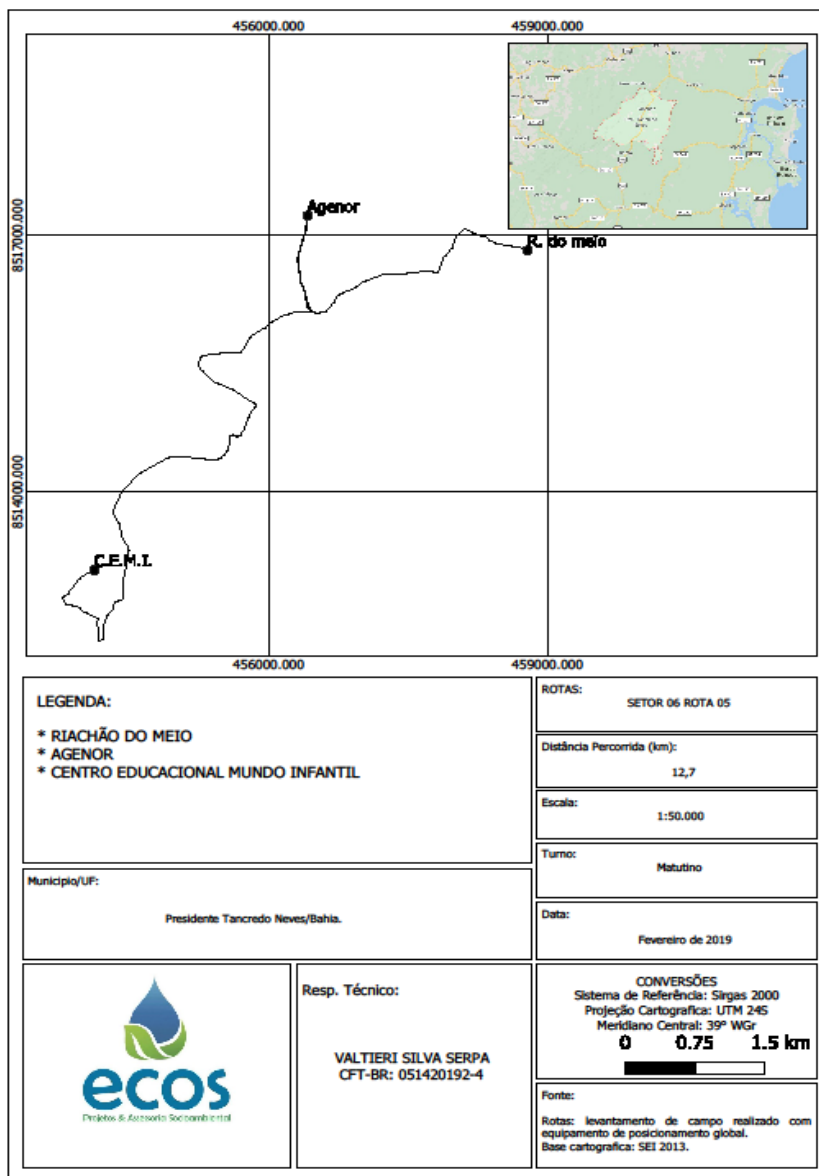
Nº 001119

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de março de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação
CNPJ: CNPJ: 29.979.766/0001-41



Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: secptn@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

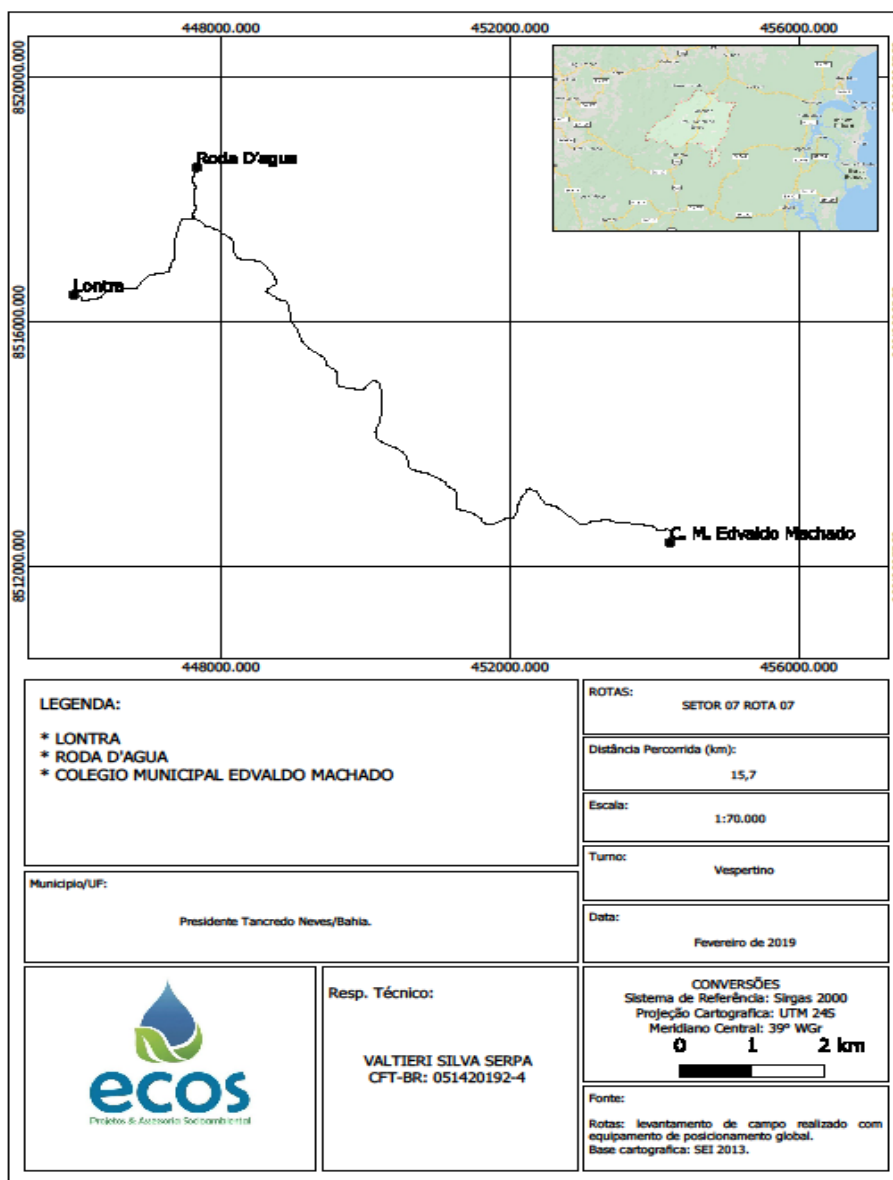
Nº 001119

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de março de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação
CNPJ: CNPJ: 29.979.766/0001-41



Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: secptn@yahoo.com.br